



PROGRAMA  
HISTÓRIA  
ORAL

---

JUIZ DE DIREITO  
BEN-HUR VIZA



## ENTREVISTA CONCEDIDA PELO JUIZ DE DIREITO BEN-HUR VIZA AO PROGRAMA HISTÓRIA ORAL DO TJDF

**B**en-Hur Viza nasceu na cidade de Tombos, Minas Gerais, em 30/09/1963, filho de Salodir Maia Viza e Hilda Maria Viza. Ainda jovem, aos dezesseis anos, foi aprovado para o cargo de mensageiro da Caixa Minas, ou Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, na qual permaneceu de julho de 1980 a outubro de 1987. Após formar-se em Direito na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior, em Juiz de Fora (MG), em 1987, passa a atuar como advogado na Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Em 1996, é aprovado no XXIII Concurso para magistratura do DF, com posse em 1997. Desde sua primeira designação, para Vara Criminal do Gama, atuou em diversas circunscrições Judiciárias do DF, destacando-se o Tribunal do Júri de Ceilândia, a Vara de Registros Públicos

e Precatórios do DF e o Juizado Criminal de Taguatinga. Em 2009, passa a trabalhar na 2ª Vara do Juizado Especial de Competência Geral do Núcleo Bandeirante com o também juiz Asiel Henrique de Sousa, idealizador e posteriormente coordenador do Programa Justiça Restaurativa.

Idealizador no Centro Judiciário da Mulher, inaugurado em 2012, do qual é coordenador, Dr. Ben-Hur também exerce as atribuições de juiz titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, desde 2011. Também ocupa o cargo de diretor do Fórum do Núcleo Bandeirante.

Pós-Graduado em Direito Penal pela Universidade Católica de Brasília (UCB), Dr. Ben-Hur Viza é casado e pai de dois filhos.

## **Desembargadora Carmelita Brasil**

Doutor Ben-Hur, o Tribunal de Justiça, muito especialmente o Memorial Lila Pimenta Duarte, tem um programa especialíssimo que é o de preservar a memória do Tribunal, contada e vivida pelos seus próprios membros. Já contamos com um acervo considerável de vários magistrados que estiveram aqui e deram seu depoimento, falando um pouco sobre a sua própria vida, sobre a sua vinda para o Distrito Federal, a sua entrada na Justiça do DF, e, sobretudo, a maneira como vêm prestando jurisdição e atuando dentro do Tribunal. Então, em primeiro lugar, gostaríamos muito de agradecer a sua presença e sua boa vontade, e queremos, então, conhecer um pouco de sua história. O desembargador Antoninho é quem conduzirá essa entrevista, provocando-o para que os pontos fundamentais dessa história, certamente, muito relevante, sejam contados e fiquem nos anais do Tribunal.

## **Desembargador Antoninho Lopes**

É importante para nós (conhecermos) – como começou a sua vida jurídica, o interesse pelo Direito, pela magistratura, e, depois, desenvolvemos o que tem sido feito dentro dela (da vida jurídica).

## **Doutor Ben-Hur Viza**

Agradeço o convite. Sinto-me muito honrado e é um prazer muito grande de alguma forma estar participando da história do Tribunal. Minha vida, meu interesse pelo Jurídico, iniciou ainda quando criança, meu pai era escrivão do Crime em Minas Gerais, aqui hoje corresponde ao diretor de Secretaria. Só que a comarca era pequena, o escrivão do Crime era diretor de Secretaria, escriturário substituto, auxiliar de Audiência, que era um funcionário só, e quando pequeno ia para o Cartório – via os processos e, na época, as armas ficavam guardadas no

Cartório, via as armas... fui me interessando. Meu pai depois fez o curso de Direito, a minha mãe também, ela começou advogar e ele prestou concurso para o Ministério Público. Então, essa questão do Direito vem me acompanhando desde menino. Eu sempre gostei muito de ouvir os casos, de ouvir as histórias de júris, de ouvir os clientes, quando relatavam as suas questões, as soluções, os debates que havia entre o meu pai e minha mãe sobre as questões jurídicas de um caso e de outro e aquilo sempre foi chamando muito minha atenção. Ainda adolescente, aos 16 anos, prestei um concurso para Minas Caixa – que era a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais – depois, posteriormente, extinta, mas comecei a trabalhar como mensageiro ali. Enquanto eu trabalhava, iniciei o curso de Direito e fui fazendo a faculdade simultaneamente à carreira de bancário, ou economiário, como se diz das carreiras das Caixas Econômicas, eu cheguei ao cargo de subgerente. Quando cheguei à subgerência, pouco depois eu concluí o curso de Direito, então veio aquela sensação, que é comum a todos que se formam: “O que eu vou fazer com esse meu curso?” E aquela outra sensação é: “Não sei nada”. Terminei o curso e “não sei nada”. Resolvi, então, afastar-me do trabalho. Tirei uma licença sem vencimento. Recebi um convite para ser estagiário em um escritório de advocacia da região e fui para advocacia. Dalí eu fui engrenando em outros escritórios, em outros trabalhos, sempre ligado ao Direito. Trabalhei um tempo em Miradouro, Divino – cidades do interior de Minas; eu sou mineiro, nasci em Tombos do Rio Carangola, uma cidadezinha próxima à divisa com o Rio de Janeiro e com o Espírito Santo, bem na Zona da Mata de Minas. Então, advoguei um período ali. Iniciei a advocacia no interior. Participei de uma advocacia muito intensa, porque dávamos muita assessoria jurídica

àquelas pessoas mais pobres da época do Plano Cruzado, porque houve uma quebradeira geral na região que era produtora de café. Eu entrei em um escritório de advocacia que patrocinava os embargos de execução gratuitamente, tentando restabelecer a economia da região. Ali fui aprendendo sobre execução. Como nós sabemos quem deve tem de pagar uma hora. Então, nós íamos trabalhando os processos para que o produtor conseguisse chegar até a colheita e fazer uma proposta de acordo com que fosse sanando as dívidas. Depois veio a anistia e, em noventa, fui para capital de Minas, Belo Horizonte, e passei a advogar em um escritório maior. Passei a despertar o interesse pelo estudo para concursos públicos. Estava estudando na época e comecei a me preparar em 1995 para magistratura e para o Ministério Público. Em 1996, prestei o concurso aqui, no Tribunal de Justiça, paralelamente prestei o concurso para o Ministério Público. Mas o concurso da magistratura terminou primeiro; eu passei na primeira etapa do MP, na segunda, eu já não fiz porque já estava com o resultado da magistratura do DF e fiz a opção por seguir a carreira da magistratura. Tomei posse em 1997; minha primeira designação foi para Vara Criminal do Gama. Trabalhei com o Dr. Renato Scussel<sup>1</sup>, foi o primeiro colega, e eu sempre – quando tenho a oportunidade de ter um contato com a turma que está chegando, com os juízes mais novos – eu procuro apoiar e fornecer meu número de celular, porque

---

1 Renato Rodovalho Scussel, a época da entrevista, juiz de Direito titular da Vara da Infância e da Juventude.

quando tomei posse eu fui muito bem acolhido aqui no Tribunal. Eu não conhecia ninguém no DF. De Minas, meus contatos eram todos lá, então, não conhecia as pessoas do Tribunal, da Justiça, nunca tinha advogado aqui, mas fui muito bem acolhido pelos colegas mais antigos. Eu me recordo de algo que trazia uma segurança muito grande que era o número de telefone de algum colega, porque, na dúvida, eu ligo para esse colega. Mesmo não precisando de ligar, só de se ter aquele amuleto, pois funciona como um amuleto. Eu passei a adotar essa prática de entregar um cartão meu para os colegas que estão tomando posse, porque na época a Oriana<sup>2</sup> fez isso comigo, o Renato Scussel também. Posso dizer que ele foi uma “mãe” quando tomei posse aqui no Tribunal. Os primeiros passos, as primeiras audiências sob orientação, supervisão dele, um colega muito gentil. Outros colegas mais, o Camanho<sup>3</sup> que (me levou) para sair com a “turma” para poder me conhecer. Eu me senti muito bem acolhido aqui no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Mesmo no contato nos cursos com os desembargadores, sempre o trato foi cordial, muito ameno. Eu vindo de Minas, de um Tribunal muito grande, um estado muito grande, com muitas comarcas, então, o relacionamento lá é um pouco mais distante, até mesmo pela questão física, geográfica, pois nós temos comarcas com até mil quilômetros de distância de Belo Horizonte. Então aqui, pra mim, foi uma maravilha a acolhida que recebi do Tribunal. Eu procuro, então, repetir.

---

2 Oriana Piske de Azevedo Barbosa, juíza de Direito do TJDF.

3 Arnaldo Camanho de Assis, desembargador do TJDF.

## **Desembargador Antoninho Lopes**

Embora a entrevista seja sua, a verdade é que a tônica aqui é receber bem. Eu também fui muito bem recebido, eu era de fora e o pessoal tratou quem chegava de fora com muita fineza. Até hoje (sou) agradecido a toda essa gente.

## **Doutor Ben-Hur Viza**

Até na locação do imóvel para morar, porque (quando) você muda para uma cidade e não conhece fiador e é meio constrangedor pedir uma fiança onde você não é conhecido, eu consegui que uma colega indicasse um apartamento; consegui fazer um contrato verbal – por intermédio dessa colega – com o pai dela, a Luciana Neves. Ela foi muito gentil e isso vai sensibilizando e suscitando em nós esse mesmo carinho e afeto pelos colegas que estão chegando.

Quando chega um colega substituto, com quem eu tenho contato por uma substituição eventual na vara ou por um motivo de férias, ou licença, afastamento por alguma outra atividade, eu sempre procuro repetir aquele gesto que recebi dos colegas mais antigos. Então, fui aprendendo muito aqui no Tribunal, vendo que o Tribunal de Justiça tem uma característica muito forte de preocupação social. A Justiça aqui no DF, do conhecimento que eu tenho de outros tribunais da época de advocacia e da época de magistratura, é um destaque em relação a programas de apoio social no Judiciário. Eu desconheço outro Tribunal que tenha a quantidade de programas e comprometimento com a sociedade que o TJ tem. Como fui criado em cidade do interior, cidade pequena, onde as coisas são muito próximas, as pessoas muito ligadas, penso que acabei trazendo um pouco disso para a carreira e, tenho também, na magistratura, esse olhar muito voltado para o jurisdicionado que é, no fundo, algo que sempre

tenho em mente, o padrão. O jurisdicionado, ele é o destinatário do meu trabalho, do meu conhecimento, do meu investimento, do meu estudo, então, a minha preocupação (é muito) em satisfazer o jurisdicionado, mesmo porque o processo nem sempre satisfaz. O processo, às vezes, não dá conta de resolver a demanda verdadeira das partes. Você dá conta de resolver, de solucionar, intelectualmente, qualquer processo, porque a coisa mais simples é resolver o processo, seja com liminar, seja examinando mérito, seja dando uma decisão. Mas aquela decisão, eu vejo a sentença com o propósito de solucionar o problema da pessoa, o problema que trouxe a pessoa ao Judiciário, não (como) a solução do processo. Eu aprendi muito cedo que – quando eu resolvo o processo, mas não resolvo o problema – eu tenho outro processo daí a pouco. Então, eu atuei muito em Vara Criminal, mas também em Juizados Criminais, eu percebi assim: quando havia uma briga de vizinhos, se eu conseguisse resolver o problema da briga, acabava. Nunca mais eu tinha processo. Se eu conseguisse resolver só o processo, ainda que com uma condenação ou com uma absolvição, pouco depois havia outro termo substanciado, outro inquérito, outra perturbação do sossego, perturbação da tranquilidade e aquela confusão: crimes contra a honra, ameaça... próprios de atritos de vizinhança, de pessoas se relacionando. Então, comecei a investir nessas áreas. Quando eu vim para o Juizado Central Criminal, eu iniciei no Gama, fiquei lá um tempo na 2ª Vara Criminal, foi quando tive um primeiro contato com os Juizados Criminais. Depois eu vim para o Plano Piloto, fiquei um tempo na Vara de Registros Públicos e Precatórios. Por onde fui passando, sempre procurei dar uma contribuição. Eu sempre respeitei muito o colega titular da vara porque acho que ele dá uma direção,

um norte que impulsiona a vara num ritmo em que ele administra. Penso assim: como substituto – sempre procurei fazer isso – não (devo) interferir nesse ritmo, porque depois eu saía e deixava o colega com uma encruzilhada para ele definir. Então, sempre procurei trilhar o caminho do colega, mas sempre procurei contribuir. Eu me recordo de que na Vara de Registros Públicos e Precatórios uma contribuição que deixei com os colegas – muito marcante na época – foi que nós tínhamos muitas precatórias que vinham para Brasília faltando algum documento que as instruísem. Então, nós mandávamos um ofício para o colega deprecante, pedindo: “Mande a cópia da procuração, mande a decisão que decretou a prisão.” Aquele ofício ia e a precatória ficava guardada, os autos arquivados em termos, entre aspas – aguardando a resposta do ofício. Às vezes, reiterávamos esse ofício, uma vez, duas vezes, três vezes, e não era respondido satisfatoriamente. Então, eu conversei com o juiz titular e nós passamos a adotar um modelo de decisão em que nós conferíamos àquele modelo de decisão uma força de ofício ao juízo deprecante. Por exemplo: “Para cumprimento desta Precatória é necessário a juntada do instrumento de procuração, que não se fez acompanhar dos autos. Assim, determino que os autos retornem ao juízo deprecante para que seja instruído e, em seguida, volte para cumprimento neste Juízo. Confiro a essa decisão força de ofício. Cumpra-se.”

Assim nós evitávamos ter de fazer o ofício, evitava ficar aguardando a precatória aqui, ocupando espaço, e evitava que o colega de lá  
ficasse

em uma expectativa de que estávamos cumprindo (a precatória) aqui sem ter respondido o ofício que – às vezes – poderia ser extraviado, de alguma forma, podia não ter chegado e por isso não poderia ter sido atendido. Com isso, nós conseguimos diminuir e muito o volume de ofícios cobrando medidas. Eu fui, assim, aprendendo com os colegas mais antigos e dando alguma contribuição.

Da (Vara de) Precatórias, eu fui para o Juizado Criminal, em Taguatinga, na época, fiquei à frente do Juizado Criminal em exercício pleno durante um ano ou dois; vagou e foi provido o Juizado, foi a colega Marilene Gentili<sup>4</sup>, que assumiu, na época, saudosa memória, a Nádia era diretora (de Secretaria) dela. Eu fui então para o exercício pleno em uma Vara de Família, foi a minha primeira jurisdição em Vara de Família, salvo nas férias, quando procurava mudar de área para manter um contato com aquela área especializada. Então, eu fiquei a primeira vez em Vara de Família, salvo engano em 1999, início de 2000. Na Vara de Família, eu tive um incômodo muito grande com uma questão: a da paternidade. As ações de investigação de paternidade chegavam e o exame de DNA na época era muito caro. Não era sempre que a pessoa tinha condição de suprir a despesa do exame, então, ficava aguardando a fila do IML e tudo mais. Um dos casos que me chamou a atenção foi o de um investigado. O suposto pai tinha um poder aquisitivo maior e o filho, que estava promovendo a ação, o autor da ação, era uma pessoa assalariada, não tinha recursos para pagar o exame de DNA, mas ele já trouxe para os autos algumas

---

4 Marilene Sampaio Gentili, juíza de Direito aposentada do TJDF.

provas, algumas cartas, fotografias... Ele tinha um início de prova que colaborava e indiciava que poderia ser procedente aquela ação, por aquele início de prova. Durante a audiência, eu questionei ao suposto pai sobre o pagamento do exame de DNA, porque ele também havia pedido em contestação o exame de DNA. Então, o advogado e ele desistiram do pedido, para não pagar, dizendo que não poderiam pagar; que não tinham condições de pagar, mesmo tendo se deslocado de outro estado de avião para o Distrito Federal, pagando passagem, hotel, tudo mais. Aquilo me chocou muito, a falta de sensibilidade – muito embora juridicamente, eu fui advogado durante dez anos, então, eu sei das estratégias que dentro da lei se pode caminhar em uma defesa e uma das estratégias era essa: não custear o exame. Então, eu falei com o pai, na hora da audiência, na presença do suposto pai e na presença do filho, “Eu posso decidir o processo sem o exame de DNA. Não preciso do exame de DNA. Se o senhor não quiser custear, eu estou propondo para o senhor custear, porque o senhor terá uma segurança maior, mas há outros elementos de prova em que podemos nos basear para decidir esse processo”, tentando dissuadi-lo da ideia de não custear o exame e tentando provocá-lo ao pagamento. Nesse momento, o filho, o autor, o suposto filho, “Excelência, eu quero pedir ao senhor para não julgar o processo com prova testemunhal, porque não quero só ter o nome de um pai na minha certidão de nascimento. Eu quero ter a certeza de que o nome do pai que está ali é o meu pai. E só terei essa certeza com o exame de DNA. Então, irei me propor a separar do meu salário cem reais por mês; irei guardar até eu ter o montante – na época, salvo engano, eram aproximadamente uns dois mil reais, ou mil e poucos reais – até eu ter condições de pagar o exame porque eu quero ter uma certeza que só o exame de DNA me confere”. Aquilo me marcou profundamente. Saindo da

quela vara, já havia passado pelo Juizado Criminal, eu vim para coordenar o Juizado Central Criminal, no Plano Piloto, fizemos a proposta de um projeto, na época com a Vara de Família de Ceilândia, que era o colega Asiel<sup>5</sup> que estava à frente dessa vara, e com a CEPEMA, porque a VEPEMA na época, ainda era uma central, ainda não era uma vara, que era o juiz que exercia a jurisdição naquela época, Dr. Enaldo. Nós montamos um projeto para usar o dinheiro da prestação pecuniária para pagar o exame de DNA. Então, ao invés de dar uma cesta básica, ou de dar alguma prestação pecuniária a alguma entidade, nós começamos a formar um fundo com a participação da FAJ, da OAB, do Ministério Público, e esses três juízes para levantar recursos e pagar os exames. Então, os exames foram feitos com isso. Isso sempre preocupados com esse aspecto social da jurisdição que é o hipossuficiente que não tem como pagar aquele exame. Depois, eu me titularizei na Vara do Júri de Ceilândia. Era uma vara bem pesada, havia muito trabalho. O Tribunal colocou essa vara para promoção. Os colegas mais antigos declinaram; eu consegui, com isso, subir quatro postos na antiguidade, tendo assumido a vara. Lá em Ceilândia, a pauta de júri era marcada já para um ano e havia vários processos, mas, quando eu digo vários, digo centena de processos aguardando pauta e mais os processos de réu preso. Então era muito comum desmarcar um processo e inserir um outro processo. Também era muito comum fazer julgamento só com um réu. Não achava as testemunhas, não achava os familiares das vítimas, porque – com o acúmulo muito grande de processos – nós chegamos a ter processos na Vara de Ceilândia que iniciaram (a tramitação) no Plano Piloto, quando não

---

5 Asiel Henrique de Sousa, juiz de Direito do TJDF.

existia Júri em Taguatinga, porque os crimes de Ceilândia eram julgados pelo Tribunal do Júri do Plano Piloto. Depois criou Taguatinga, o processo saiu daqui, o desembargador Romão Cícero, inclusive foi quem recebeu a denúncia em um dos processos que julguei posteriormente em Ceilândia. Daqui (de Brasília) foram para Taguatinga e de Taguatinga foram para Ceilândia. Então, eram muitos processos. Fizemos um movimento muito grande, e o Tribunal encampou esse movimento, e nós conseguimos criar o 2º Tribunal do Júri em Ceilândia. Uma vara, que é o primeiro Tribunal do Júri, ficou com esses processos antigos, julgando esses processos e a segunda Vara ficou com os casos novos. Isso trouxe um efeito muito positivo para comunidade que era vítima daquele crime que também tinha a oportunidade de assistir àquele julgamento. Ao passo que, antes de criar o primeiro Tribunal (do Júri), nós ficávamos julgando processos antigos de 10 anos, 20 anos, que não achávamos mais ninguém, então, aquela sociedade que foi vítima daquele crime não teve a prestação jurisdicional, vamos dizer assim, não conseguiu ver o resultado daquele processo. Eles não conseguiam porque, quando iam ser julgados, todos já haviam mudado, não conseguíamos encontrar as pessoas. Então, nós fizemos um movimento muito grande em Ceilândia e conseguimos que Tribunal apoiasse a criação de um segundo Tribunal do Júri. Quando eu estava em Ceilândia, cumpri o meu prazo, fiquei lá de 2002 a 2005, o Tribunal criou o 2º Juizado Cível e Criminal do Núcleo Bandeirante. Na época não existia a circunscrição do Núcleo Bandeirante, a circunscrição era a de Brasília e o (Tribunal) criou

um segundo Juizado lá porque a demanda ficou muito grande. Eu recebi um convite do colega lá, uma sugestão do colega para que me inscrevesse para concorrer para o 2º Juizado porque estavam iniciando um processo de Justiça Restaurativa e isso era muito interessante por conta desse olhar que trago comigo de preocupação com a solução do problema em si, não só do processo. Eu aceitei e concorri. Era um colega mais antigo, (mas) consegui ser promovido, porque estava saindo de Ceilândia para Brasília, então, um juizado de Brasília. Consegui ser promovido fui para o Núcleo Bandeirante e ali comecei a participar com...

### **Desembargadora Carmelita Brasil**

Dr. Ben-Hur, antes que o senhor nos fale a respeito desse trabalho realizado no Juizado do Núcleo Bandeirante, uma interrogação: diga-nos alguma coisa acerca desse trabalho que também foi especialíssimo no Tribunal do Júri de Ceilândia; em razão desse acúmulo de processos a ponto de desestimular os colegas a se titularizarem na vara. Como foi essa luta no Tribunal do Júri?

### **Desembargador Antoninho Lopes**

Como você venceu essa quantidade (de processos)?

### **Doutor Ben-Hur Viza**

Essa luta foi (vencida) com a contribuição de muitos parceiros, Defensoria, advogados particulares, advogados que nomeávamos e faziam o júri gratuitamente. São pessoas a quem eu (dedico) profunda gratidão e reconhecimento de como a advocacia é importante na administração da Justiça. Como é estabelecido na Constituição, de como aquilo é real, é verda-

deiro, e é muito importante essa parceria. O Tribunal do DF, ele tem um canal muito bom de comunicação com a OAB e com os advogados. Isso facilita muito o nosso trabalho. Como nós tínhamos uma demanda muito grande em Ceilândia, quando cheguei como titular, nós tínhamos três promotores, um juiz titular e um auxiliar e a vara fazia Júri na segunda, terça, quarta e quinta-feira. Na sexta-feira, era o dia para interrogatório. Nessa época o Código de Processo Penal ainda não exigia a presença do advogado no interrogatório, nem a participação do Ministério Público. Uma das primeiras medidas que adotei foi a de acabar com o interrogatório na forma como ele era feito e nós passamos a fazer interrogatório pela manhã e pela tarde, porque o juiz do Júri vai para vara pela parte da manhã, porque o Júri inicia pela manhã, então combinei com o colega auxiliar e nós começamos a fazer interrogatório pela manhã e à tarde, porque havia um estoque de processos para interrogatório – nós tínhamos mais de quarenta processos aguardando para marcar interrogatório, além dos que já estavam marcados. Era muita demanda. Começamos a fazer pela manhã e pela tarde para regularizar; começamos a fazer o júri também nas sextas-feiras. Então, nós passamos a fazer Júri todos os dias da semana em Ceilândia. Isso pesou um pouco para o Ministério Público. Eles se articularam para fazer mais de um júri por semana, cada promotor. Para os defensores também ficou pesado, mas nós conseguimos um apoio na Defensoria e eles colocaram mais um defensor para ajudar a fazer júri. Conseguimos um apoio muito grande da OAB, os advogados faziam júri também ajudando. Os professores de faculdade compareciam e faziam júris... Sempre naquela deferência pelo o juiz. Essa parceria muito grande em prol da realização da Justiça. Nós começamos a perceber que havia muitos processos de tentativa branca, quando não acerta o tiro na pessoa, na tentativa, ou uma

ten-

tativa que, no plenário, seria desqualificada para lesão corporal, ou alguns processos em que o Ministério Público pediria a absolvição. Nós estabelecemos uma parceria com os promotores para que eles fizessem um exame desses processos – que fossem mais simples – e os que eles fossem pedir absolvição ou desclassificação, nós pudéssemos realizar dois Júris por dia. Eu me recordo de uma promotora em especial, de todos outros que muito apoiaram esse trabalho, mas me recordo de uma promotora muito especial, Dra. Raquel Tiveron – professora universitária, muito didática para fazer a exposição e uma promotora ainda nova na carreira do Ministério Público, mas muito ativa –, eu me recordo de que com ela nós chegávamos a fazer três Júris por dia. Ela separava um processo que ia pedir absolvição, um que ela ia pedir desclassificação e um em que ela ia pedir condenação. Nós fazíamos o julgamento dos três. Ou, quando havia mais de uma desclassificação, duas desclassificações e uma absolvição, ou três desclassificações... O júri que víssemos que era um caso muito antigo, as testemunhas não foram encontradas: seria mais a parte de debate e exploração da prova anterior à pronúncia. Isso era trabalhado em comum acordo. Ela já sabia que iria pedir desclassificação, nós conseguíamos os advogados que faziam aqueles júris, às vezes a Defensoria arcava com a defesa nos três casos. Nós fazíamos até três júris para conseguir resolver. Ceilândia é a maior cidade do Distrito Federal e, na época, nós fizemos um levantamento estatístico e nós tínhamos em Ceilândia 20% dos homicídios do Distrito Federal. A demanda de Ceilândia era de 1/5 (um quinto). O Tribunal do Júri de Ceilândia respondia por 20% e as outras circunscrições respondiam pelos outros 80%. Então, nós ficávamos com 1/5 do

trabalho. A estratégia que encontramos foi essa: a de decidir fazer mais júris todos os dias e mais júris por dia, para tentar equilibrar. O Tribunal apoiou criando o 2º Tribunal do Júri e nós começamos a ter uma experiência muito gratificante que surtia um efeito muito positivo, porque, quando havia disputas de gangue, nós tínhamos muitos homicídios por disputas de quadras: a 22 com a 20<sup>6</sup>, a 19 com a 21<sup>7</sup>... Nessas quadras, é como eles diziam no júri, havia guerras. Era mesmo. Praticamente uma guerra civil. Eles, onde (quer que) eles se encontravam havia troca de tiro, independente de haver pessoas próximas, (em razão de) disputa por ponto de tráfico. Era algo bem pesado. Com esse pessoal, o que passou a acontecer: como o processo tinha condição de (ser levado) rápido, não estourava o prazo de 81 dias. Nós tínhamos rapazes de dezoito, dezenove anos, que eram presos, marcávamos o interrogatório, e eles iam algemados para o interrogatório e os coleguinhas da turma vinham e assistiam aquele interrogatório, para prestar homenagem ao parceiro, mas assistiam e viam ele chegando algemado, escoltado, e viam ele saindo algemado, escoltado. Isso dá um efeito psicológico muito grande e uma sensação de punidade, porque a família da vítima ficava muito magoada quando, anteriormente, o filho era morto e o homicida passava na rua, para lá e para cá. Aquilo gerava uma sensação de impunidade muito grande e suscitava um

---

6 Ceilândia Norte.

7 Ceilândia Sul.

espírito de vingança muito forte. Então, muitos casos em que nós tivemos homicídios como resposta, no lugar da prestação jurisdicional, poderiam ter sido evitados se nós tivéssemos uma Justiça mais célere. O júri gera muito isso: no início causa aquela comoção, a primeira sensação (da família da vítima) é a de vingar. A primeira coisa que eles pensam é na vingança. Então, se há uma pessoa presa, respondendo a processo, se há um julgamento rápido, uma resposta jurisdicional mais rápida, essa sensação da vingança fica aplacada, diminuída, ou – às vezes – impossível de se concretizar, porque ele está recolhido. Enquanto, ele está recolhido, e respondendo a processo e cumprindo aquele início da pena em regime inicial fechado, é um tempo em que as coisas vão se acomodando; a família vai elaborando aquela dor; vai cumprindo aquele luto. Era muito importante para aquela comunidade receber aquela resposta jurisdicional. Foi muito (importante) essa realização de vários julgamentos. Lembro também do Dr. Ricardo<sup>8</sup>, que é promotor de justiça e marido de uma colega nossa, que participou e houve dias em que saímos de lá duas horas da manhã, três horas da manhã, porque um dos julgamentos previsto para ser mais rápido às vezes atrasava e nós acabávamos de ter de entrar à noite, mas sempre com a sessão do dever cumprido e sempre com a entrega de uma prestação jurisdicional mais célere, de modo que a sociedade pudesse saber que, se a pessoa matasse, ela seria presa, julgada e, se condenada, iria, de fato, cumprir a pena. É aquela sociedade que viu

---

8 Ricardo Wittler Contardo, promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, entre outubro de 2003 e janeiro 2005, casado com a juíza de Direito Thaíssa de Moura Guimarães.

aquele crime acontecer recebia uma resposta. Aquela rua, na qual aquele rapaz morreu, os vizinhos teriam notícia do julgamento, notícia do resultado do julgamento e do cumprimento da pena. Isso fazia uma diferença muito grande. Então, quando vim para o Núcleo Bandeirante, fui lidar mais com o Juizado (Cível), eu pedi porque o Juizado (do Bandeirante) era de competência mista, tive a oportunidade de trabalhar também um pouco no Cível, porque minha carreira no Tribunal foi marcada muito pela área Penal. Eu gostava muito da área Penal, embora tenha advogado muito no Cível, mas também gostava muito da área Penal, minha carreira marcada foi assim: 2ª Vara Criminal (do Gama),<sup>9</sup> Juizado Criminal de Taguatinga,<sup>10</sup> Juizado Criminal de Brasília,<sup>11</sup> Júri,<sup>12</sup>... Com algumas poucas passagens pelo Cível, Precatórios, Registros Públicos, essa Vara de Família. Então, eu pedi esse Juizado de Competência Mista e também ter esse contato com a parte Cível e também sem perder o viés da parte Criminal, porque tinha o Juizado Criminal e, na parte Criminal, o colega Asiel estava iniciando o trabalho de Justiça Restaurativa, numa parceria com o Ministério Público. Três grandes projetos de Justiça Restaurativa estavam tendo início no Brasil, naquela época: uma era o nosso projeto, no Núcleo Bandeirante, em que nós trabalhávamos com crimes de menor potencial ofensivo; um projeto em São Paulo, na Vara da Infância e da Juventude, e um outro projeto, também na Vara da Infância e da Juventude, no

---

**9** De 24/02 a 22/11/1997.

**10** De 01/08/1998 a 01/02/2000.

**11** 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Brasília, de 10/04/2000 a 25/04/2000 e 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Brasília, de 12/04/2000 a 04/11/2002.

**12** Vara do Tribunal do Júri de Ceilândia, de 20/08/2003 a 08/04/2005.

Rio Grande do Sul, um deles trabalhando com as medidas socioeducativas e outro trabalhando já no processo de conhecimento da Vara da Infância com a Justiça Restaurativa. Ali, tive a oportunidade de ver uma solução alternativa do conflito que realmente o pacificava. A Justiça Restaurativa, penso, – muito do que aprendi, na prática com os colegas, com seminários, com palestras propiciadas pelo Tribunal – e mesmo com o colega Asiel que possui uma longa caminhada nessa área – dá uma resposta para a família ofendida que a Justiça Penal não consegue alcançar porque a Justiça Restaurativa trabalha muito com o aspecto emocional. Aquele sentimento que fica, por exemplo, “Ah, ele tomou um tapa na cara” o que costumamos ouvir. “Mas o tapa na cara ninguém tira. O outro sofreu a pena, mas quem ficou com o tapa na cara foi a vítima” – é o que costuma se dizer no popular, em uma linguagem bem popular. O que ocorre: a Justiça Restaurativa vai nessa dor que ficou e busca trabalhá-la.

A vítima do roubo, por exemplo, a vítima do roubo de um carro, a polícia conseguiu agir e pegar (o carro). O carro foi devolvido, mas aquele trauma daquela vítima, aquilo que ela passou... o processo não consegue reparar, mesmo condenando aquele ladrão. Não consegue reparar. Ele fica com a sensação de “O meu carro, está de volta, não sofreu o dano, mas aquele mal estar de se eu encontrar com aquela pessoa na rua outro dia, qual vai ser a minha reação?” A Justiça Restaurativa busca suscitar no ofensor um reconhecimento da ofensa que ele praticou e suscitar na vítima uma restauração desse sentimento, desse dano emocional, desse dano moral, que ele sofreu e que nada vai pagar, mas que – às vezes – um pedido de perdão, ou um trabalho de restauração, feito por pessoas capacitadas, bem  
trei-

nadas, com várias sessões, com técnica já desenvolvida, já praticada em outros países e praticada também no Brasil, com a aplicação dessas técnicas, isso se consegue trabalhar, restaurar. Um dos casos que mais me chamou a atenção, mais me marcou, aconteceu até no Juizado do Asiel, foi em uma festa, em que dois grupos de rapazes se desentenderam – eles moravam na mesma cidade – desentenderam-se, houve uma briga e, como consequência dessa briga, houve ameaça de morte, séria, grave mesmo, muito séria. Digo até que extrapolou a gravidade do tipo penal, porque aquela família, daquela vítima ameaçada, vendeu o patrimônio que tinha naquela cidade e se mudou para outra cidade por conta da ameaça. Então, eu sempre digo que para uma família chegar a abrir mão de um bem de raiz, no qual ela foi criada, no qual criou os filhos, numa rua em que ela conhece todo mundo e tomar essa decisão de ir para outra cidade, que ela não conhece, estabelecer-se, iniciar a vida em outra cidade, é porque houve ali um caso muito sério. O crime que chegou para o Judiciário foi um de menor potencial ofensivo, uma ameaça, 147<sup>13</sup>, pena muito pequena. Esse caso foi encaminhado para a Justiça Restaurativa e os técnicos da Justiça Restaurativa fizeram um trabalho belíssimo. Ao final dos trabalhos, foi promovido um encontro entre as duas famílias: aquele problema foi resolvido, aquela desavença foi

**13** Artigo 147 do Código Penal Brasileiro que trata da ameaça, “Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave: Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.”

pacificada, e o que mais chamou atenção foi (o fato da) família da vítima – que passou a ter uma desconfiança muito grande da família do acusado, um temor muito grande, mas também um sentimento hostil para com essa família, a mãe quando participou da reunião disse assim: “Mas, se eu soubesse que era você que tinha feito essa ameaça, uma família tão boa assim, eu tinha continuado morando aqui. Eu não tinha vendido minha casa. Se eu soubesse que vocês são tão gente boa, eu não tinha saído daqui da cidade”. Mas, fiquei pensando com meus botões, “São gente boa depois de um trabalho técnico muito grande”, porque a consequência ali poderia ser realmente grave. Uma família poderia... E, se eles não tivessem mudado, pelo clima hostil que surgiu em razão daquele conflito, as consequências poderiam ser fatais. Perder uma pessoa que era muito preciosa. Esse trabalho foi muito gratificante.

Em parceria com o Asiel, também desenvolvemos outro trabalho que nos preocupava muito que era com usuário de drogas. Antes de eu trabalhar com usuário de drogas, sempre ouvia o que se diz no popular, “Fulano é um maconheiro, não quer nada com a vida, não quer trabalhar. Isso não vai dar em nada... Isso é um irresponsável” e outros nomes mais que são atribuídos a esse grupo de pessoas que fazem uso de drogas. Eu comecei a trabalhar quando a lei transferiu para o Juizado a competência de lidar com usuários de drogas. Nós começamos a trabalhar com esses usuários e comecei a vê chegar a minha frente, na sala de audiência, jovens, mas também adultos, pessoas com trinta, quarenta, cinquenta, sessenta e até setenta anos usando drogas. Aquilo começou a me incomodar. Eu passei a não me contentar mais só com aquela resposta, “Estava com droga no dia do fato?” “Estava”. Eu comecei a que-

rer saber o porquê (de estarem) com a droga. Fiz audiência com um senhor mais de idade, por volta dos seus sessenta, já com os cabelos grisalhos, os poucos que lhe restavam, porque já estava bem avançado (na idade), e perguntei, “Mas o senhor nessa idade usando droga?” Ele havia iniciado na “maconha”, depois passou para “merla”, e já estava no “crack”. Eu falei: “O senhor sabe que isso vai lhe levar para um fim de vida muito breve. O quê deu no senhor? O senhor usa drogas a partir de quando?” Eu imaginei que elealaria que usava drogas há muito tempo, época dos Beatles, hippies... Ele, “Não, eu uso droga há pouco tempo. Deve ter mais ou menos uns cinco anos que uso drogas”. Falei, “Mas o senhor começou a usar drogas depois dos cinquenta anos?” “É. Depois dos cinquenta anos”. “O que aconteceu?” “Eu encontrei uma pessoa na rua, desabrigado, levei-o para casa; acolhi na minha casa, cuide, tratei. Rapaz mais novo, de uma família que eu conhecia do interior, e, um dia, cheguei em casa e ele estava na minha cama com minha mulher. Eu saí e não tive mais prazer na vida e comecei a usar drogas e não consegui mais parar. Hoje já estou usando ‘crack’ ... Comecei com a maconha, passei para a ‘merla’, e já estou no ‘crack’”.

Então, eu comecei a perceber que muitos usuários não são aquelas pessoas que a sociedade tacha, carimba de uma pessoa ordinária, sem compromisso, um irresponsável, um inconsequente, mas muitas pessoas foram levadas (ao uso). Então, veio outro: “Por que o senhor usa drogas?” “Ah, eu uso droga porque perdi o trabalho e, enquanto eu estava trabalhando, eu estava casado, depois, comecei a ficar endividado. A minha mulher não quis continuar a relação. Não consigo mais visitar o meu filho, não tenho dinheiro para pagar pensão. Um colega ofereceu, eu comecei a usar...” A droga, ela precisa ser mantida, o vício. Ele começou a praticar

pequenos furtos e, quando ele foi pego, foi com uma quantidade determinada de “merla” e foi parar no Juizado por conta dessa quantidade. Começamos a ver que muitas pessoas que estavam nesse campo da droga, precisavam muito mais de um apoio, muito mais do que uma resposta jurisdicional repressiva, sem prejuízo dessa resposta, eles precisavam muito mais de um apoio. Por quê? Porque eles teriam uma resposta, eles teriam uma punição, mas não sairiam do problema, porque a condenação não é suficiente para matar o vício que aquela pessoa tem. Então, começamos a fazer parcerias com entidades religiosas, comunidades espíritas, evangélicas, católicas, que acolham essas pessoas em um trabalho de apoio psicossocial. O Tribunal tem uma Secretaria Psicossocial que é invejável. Eu creio que seja a maior do país. Acredito que nenhum tribunal de Justiça do Brasil tem a estrutura que nós temos. Veja que participo de muitos eventos, então, vou a um tribunal, por exemplo, que tem um quadro com dois psicólogos para uma Vara de Violência Doméstica com vinte mil processos. Nós temos aqui, no Tribunal de Justiça, um quadro de mais de cem profissionais psicossociais. Não há um tribunal que tenha essa estrutura que nós temos. E nós temos uma estrutura no TJ, que (fica) na Secretaria Psicossocial, o CERUC, que é um setor que cuida especificamente de usuários de substâncias entorpecentes e ilícitas. Então esse pessoal faz um trabalho com psicólogo, com assistente social de engajamento dessas pessoas, de retorno para os estudos. Muitos jovens nós vimos voltando a estudar, muitos jovens nós vimos recuperando o sentido da vida, criando um outro objetivo. Esse é um trabalho que chama muito a atenção e o trabalho do

Tribunal foi, inclusive, premiado pela SENAD,<sup>14</sup> uma secretaria nacional de prevenção ao uso de drogas, da Presidência da República, e tem status de ministério e premiou o trabalho do Tribunal de Justiça que é desenvolvido (pelo CERUC)... Nós temos palestras com médico, esclarecendo as consequências da droga. Coisas que o usuário não tem conhecimento. Ele não sabe, por exemplo, que a maconha tem efeitos colaterais na mulher que está grávida e vai trazer problemas para o filho. Nós temos não só homens, mas também mulheres usando drogas, e nós tínhamos mulheres da terceira idade que também estavam usando drogas, passando por esses acompanhamentos... São situações em que vemos essa resposta alternativa que o Tribunal com sua estrutura permite. É uma resposta que faz a Justiça, sem desprestígio algum do positivismo, concretiza mais a Justiça na vida das pessoas do que, às vezes, uma sentença que satisfaz um número estatístico demandado pela administração, pelo CNJ, que tem de ter tantas sentenças assim. Mas se começa a ver o seguinte: se tem a sentença, mas não se tem a solução do problema. Sem a solução do problema, você terá outro processo. E a celeridade que buscamos com a prestação jurisdicional, com a resposta tão somente da sentença, nem sempre ela resolve porque é uma celeridade fictícia, pois você terá um processo julgado em dois meses, e você terá aquele mesmo problema em um outro processo por mais dois meses, aquele mesmo problema em um terceiro

---

**14** Secretaria Nacional Antidrogas, ligada ao Ministério da Justiça.

processo por mais dois meses, e outra vez por mais dois meses... daí a pouco você passou um ano em cima de um mesmo caso com quatro, cinco, seis processos diferentes. Ao passo de que se, em vez de gastar dois meses, você tivesse gasto seis meses, você teria resolvido o problema com uma outra estrutura, e não teria mais todo aquele gasto, porque em um processo criminal, o gasto não é só da estrutura do Judiciário, é (também) o gasto de uma Polícia Militar, que precisa estar bem aparelhada para ir enfrentar... É o gasto de uma Polícia Civil que precisa estar bem aparelhada para investigar aquele caso; com advogado, com Ministério Público, com o Judiciário... É toda uma estrutura que você move e que se você se dedica um pouco mais de tempo em um processo, economiza-se esse retrabalho, todo, repetindo aquilo para chegar naquele mesmo fim. Essas soluções alternativas que o Tribunal tem construído no decorrer da história – tenho tido a oportunidade, o privilégio e o prazer de participar – são soluções, que eu acredito nelas, como solução para o jurisdicionado, mas acredito nelas também como solução também para o problema. Se eu resolvo o problema do usuário de drogas eu resolvo, por via de consequência, eu resolvo o problema de um furto, porque ele vai furtar para manter aquele vício. Se eu resolvo um problema de Violência Doméstica, que é a área em que estou atuando, eu resolvo também um problema de estrutura daquela família, porque nós temos, às vezes, uma crença de “vamos manter a família a qualquer preço” e às vezes manter uma família sem uma estrutura de avaliação psicossocial, nós estamos mantendo na verdade um barril de pólvora que, a qualquer momento, pode explodir. Então, às vezes, quando trabalhamos com uma medida protetiva de afastamento do lar, mas com intervenção

psicossocial de imediato, ainda que aquela família tenha um desajuste pela separação, esse desajuste é muito menos danoso para os filhos do que o desajuste daquela união com aqueles constantes episódios de violência ao ponto de um filho chegar a presenciar, às vezes, o pai ceifando a vida da mãe. Então, esse trabalho que temos feito, hoje, na Violência Doméstica, essa minha passagem pelo Juizado Especial Cível e Criminal, evoluiu para uma especialização e nós tínhamos no Núcleo Bandeirante duas varas que tinham competência Cível, Criminal e Maria da Penha. Essas duas varas, essas três competências em uma vara só, acabam criando uma confusão muito grande de trabalho. Por quê? Porque vem a citação do Processo Civil no Juizado Civil; a citação do Processo Penal no Juizado Criminal... Maria da Penha com rito próprio de medida protetiva; Maria da Penha com um rito próprio da ação penal, com crimes considerados pela lei de menor potencial ofensivo sendo tratados de uma forma na Maria da Penha, de outra forma no Juizado Criminal. O usuário de droga sendo tratado de uma forma especial e diferenciada... E você começa a ver que daí a pouco você tem uns dez ritos diferentes dentro da vara. (Por exemplo), você expede um mandado de citação, (então) um funcionário toma posse no Tribunal e vai trabalhar na vara, você fala: "Faça um mandado de citação." Se é citação em um processo de conhecimento é uma coisa; se é na execução cível é outra coisa; se é no juizado criminal é outra coisa; se é uma ação penal na Maria da Penha é outra coisa; se é um chamamento para um termo circunstanciado é outro procedimento... Então aquilo vai gerando uma confusão tão grande que você começa a perder, pois demanda uma concentração muito grande, demanda um tempo maior para elaborar e a possibilidade de erro é muito maior. Com o apoio do Tribunal, eu e o colega Asiel, especializamos as varas e definimos que as especia-

lizações seriam Juizado Cível e Criminal, que estão sob a regência da Lei n. 9.099 e a Maria da Penha, sob a Lei Maria da Penha, n. 11.340. Definimos que iríamos separar essas competências, e ele era o colega mais antigo, tinha a preferência, eu falei: "Asiel você tem a preferência seja por ordem alfabética, porque o 'A' vem antes do 'B', seja por ordem de antiguidade no Tribunal, porque você é o mais antigo, seja pela antiguidade no Núcleo Bandeirante", porque também ele era o mais antigo e, ainda, ele era o Primeiro Juizado, eu o Segundo. Então, ele escolheu a competência Cível e Criminal; eu fiquei com a competência Maria da Penha, que eu tinha uma preferência por ela.

Então, começamos a perceber a necessidade de fazer um trabalho diferenciado na Violência Doméstica. A Lei Maria da Penha agregou alguns benefícios muito grandes na prestação jurisdicional. Penso que ela conferiu ao Juízo um poder muito amplo, para além da prestação jurisdicional convencional. Então, quando a lei fala, por exemplo, que você pode fazer uso das medidas protetivas que estão relacionadas na lei, mas (também) de qualquer medida protetiva que exista no ordenamento Jurídico e, (se) você for ao Estatuto da Criança e do Adolescente há várias medidas protetivas, se for ao Estatuto do Idoso,<sup>15</sup> há várias medidas protetivas, se for à Lei de Drogas,<sup>16</sup> há várias medidas protetivas ao usuário, cuidando do aspecto da saúde. Então, você começa a trazer tudo isso para dentro da Prestação Jurisdicional da Violência Doméstica e nós criamos uma equipe multidisciplinar, porque o primeiro proble-

---

<sup>15</sup> Lei n. 10.471 de 1/10/2003.

<sup>16</sup> Lei n. 11.343 de 23/08/2006.

ma que comecei a perceber na Violência Doméstica era o seguinte: a audiência com o juiz, o promotor, o advogado, o marido, a mulher – uma assistência jurídica para a ofendida, que a lei recomenda que haja – essa foi a primeira luta, consegui uma parceria com faculdades para que a mulher tivesse uma advogada assistindo todas as audiências, todos os atos, nós conseguimos implementar uma parceria para isso. Comecei a perceber o seguinte: chegando a audiência, não sei se pelo ambiente, pela solenidade do ambiente, as pessoas acabam não contando os problemas. Então, a mulher, por exemplo, não relata um uso próprio de álcool ou de droga. Nem dela, nem do companheiro, do ex-marido. Ela não fala, por exemplo, “Ah, ele é usuário de droga”. Perante o juiz e perante o promotor, ela não fala. Mas eu percebi que, quando ela era atendida pela equipe multidisciplinar, por um psicólogo, por um servidor treinado para aquilo, ela contava. Conta que ele era usuário de droga. Que no dia do fato, ela também estava sob efeito de álcool. Ele conta, por exemplo, que o motivo da briga foi uma infidelidade conjugal, na audiência ele nunca admite que foi uma infidelidade conjugal, “Ah, ela me traiu. Eu fui traído.” Ele nunca traz isso à tona. Mas lá, perante a equipe, ele conta. Lá é um ambiente mais harmônico, uma mesa redonda, uma sala fechada, isolada, um ambiente próprio para ouvir, pessoas treinadas para fazer perguntas sem revitimização da mulher, pessoas treinadas para fazer pergunta sem deixar o réu em uma situação constrangedora para relatar... Até o silêncio, os técnicos são treinados para aquele momento de silêncio, reflexão, às ve-

zes, eles param e o réu começa a refletir e traz à tona, por exemplo, uma infidelidade conjugal, ou traz à tona uma dependência de drogas. Então, não vai adiantar eu dar uma sentença e condenar esse homem porque agrediu a mulher, sem que ele passe por um tratamento para questão da droga. Por quê? Porque a mulher chega à audiência e diz, “Doutor, ele é um excelente pai, um excelente marido, o problema é quando ele bebe.” Quando começamos a perceber isso, que o ambiente da audiência está hostil e as pessoas não estão trazendo à tona o problema e, se eu não souber qual o problema, não tem como trabalhar a solução, eu preciso resolver esse problema primeiro, como vou descobrir esse problema. Então, nós criamos uma equipe multidisciplinar com servidores do cartório. Eu, quando fui para o Juizado, comecei a dar preferência de trazer, para minha equipe, profissionais com formação não só em Direito, mas também em Psicologia, Serviço Social e Pedagogia. Então, hoje a minha diretora de Secretaria é Bacharel em Direito, mas também é formada em Psicologia e Pedagogia. Minha diretora de Secretaria substituta é formada em Direito e também em Serviço Social. Tenho uma servidora que é formada em Psicologia, Serviço Social e Enfermagem. Mais duas são formadas em Psicologia. Então, venho agregando esses outros conhecimentos, outro em Administração de Empresas, outro em Teologia, além do curso de Direito. Lá, eu costumo brincar que quem tem menos cursos é o juiz, porque o restante da equipe tem dois, três cursos de outros saberes que agregam conhecimento na solução desses conflitos. Com essa equipe eu comecei a descobrir os verdadeiros problemas daquelas questões que estavam desaguando no Judiciário.

Então, eu via, por exemplo, em audiência, o casal separou. “Separamos.” O filho está com

o pai, está com a mãe. Em audiência eu tenho um tempo para eles falarem, porque eu tenho outra audiência, e mais outra e mais outra. Num atendimento com a equipe, determinado atendimento chegou a três horas. Eu comecei a fazer isso numa sala de audiências, ouvir uma pessoa três horas, e minhas audiências começaram a terminar nove horas da noite, dez horas da noite, um dia a meia-noite. Um dia saí do fórum uma hora da manhã. Então, por um motivo razoável, tanto o promotor quando os advogados, "Doutor, a audiência está demorando muito". Mas, se eu não demorasse, eu não conseguia ouvir aquela família e, se eu não ouvisse aquela família, eu não tinha como dar uma resposta. Então, eu comecei a transformar minhas audiências de justificação, na qual eu ouvia essas pessoas e eu demorava tempo para tirar a resposta do problema, eu comecei a transformar em atendimentos com a equipe e começou a ser mais produtivo. Porque além de ser um tempo menor, eu tinha mais respostas, tinha mais questionamentos. A equipe, formada com esse pessoal, fazia encaminhamento para rede (porque) o juiz não sabe qual o setor da saúde que vai cuidar do problema trazido, mas uma assistente social que tem formação e articulação de rede, ela conhece toda a rede, e sabe onde há um hospital que faz esse tipo de tratamento. Logo, nós passamos a ter o seguinte: os agressores começavam a voltar agradecendo.

Um agressor (que) estava ficando cego, foi encaminhado a um hospital de olhos – conseguiram uma consulta gratuita para ele – fez um tratamento, um acompanhamento, voltou com a seguinte alegação do médico, "Se você não tivesse feito o tratamento, em seis meses você estaria cego. Mas nós conseguimos interromper isso." Por que isso é emocionante? Porque o agressor é o acusado, ele está respondendo ao processo, está respondendo à ação penal, via de regra, ele tem o Judiciá-

rio como um adversário. "Esse é quem vai me aplicar a pena." Então, nunca o agressor vai voltar para agradecer o processo que ele está respondendo. Outro voltou e disse, "Quero dizer para vocês o seguinte, eu fui para o AA e resolvi o meu problema. Nesta semana eu vou ganhar o meu primeiro selo dourado de noventa dias sem colocar álcool na boca." São situações assim que vão nos emocionando porque você começa a ver que esse agressor, que agredia a mulher enquanto estava sob efeito de álcool, parou de agredir. Então, temos uma mulher que volta e fala, "Quero dizer para vocês que eu nunca tive uma ajuda como esta que eu tive aqui porque sempre eu apanhava, ia à delegacia, registrava ocorrência, ele prestava serviço à comunidade e passava para adiante. Agora, aqui, essa resposta foi uma que resolveu o meu problema." Então, nós começamos a interagir com a comunidade. Começamos a fazer palestras na comunidade; a trazer a comunidade para o fórum para assistir palestras no Tribunal do Júri. Iniciamos um projeto de apoio na Rede de Educação que chamamos "Maria da Penha vai à Escola", que está sendo feito em Ceilândia, hoje a maior cidade do Distrito Federal, que tem na rede pública noventa e seis mil alunos, aproximadamente. São 126 escolas públicas em Ceilândia. Nós iniciamos agora uma capacitação com os instrutores, cada escola tem um instrutor. Então, nós estamos levando conhecimento da Lei Maria da Penha. Está indo o Tribunal de Justiça, a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Estado da Mulher, participando nessa capacitação para levar a esse instrutor uma ferramenta para ele apresentar uma solução a esse pai de aluno que recebe a visita, a essa mãe, a esse aluno que traz um problema. A próxima etapa nós vamos trabalhar com os coordenadores, depois com os professores e,

em seguida, com os próprios alunos. Nós vamos alcançar nessas quatro etapas, esse projeto está desenhado para aproximadamente uns dois ou três anos para ser implementado e concretizado e passado para outras cidades.

...

A Lei Maria da Penha, ela prevê que a mulher tenha uma assistência jurídica na fase policial e na fase judicial e nós sabemos, na magistratura, da dificuldade para ter um defensor público para defender o acusado. Quando eu entrei na magistratura, eram dois defensores públicos no Gama para atender a todas as varas. Era algo impossível. Hoje o quadro da Defensoria está melhor, mas ainda não temos assistência jurídica para as ofendidas e para os ofensores, dois defensores independentes que possam atuar. Então, nós começamos a correr atrás de parcerias. Fizemos uma parceria, o Tribunal de Justiça fez uma parceria com uma universidade do Distrito Federal, o UniCeub, com a Secretaria de Segurança Pública, com a Polícia Civil do Distrito Federal e o TJ. Esses quatro se uniram e iniciaram um projeto de apoio psicológico e jurídico às ofendidas na Delegacia de Polícia e no fórum. Esse projeto iniciou no Núcleo Bandeirante e na DEAM, nos quais temos um grupo da faculdade (formado) de psicólogos e estagiários de psicologia, de advogados e estagiários de direito, atendendo e dando orientação a essas mulheres na DEAM e, depois, em audiência no Juizado de Violência Doméstica e essa parceria ampliou e nós temos outros parceiros, a FAJ, que é a Fundação de Assistência Jurídica da OAB, também

está dando assistência jurídica no fórum, atendendo essas mulheres, porque a mulher tem a questão de violência doméstica, mas tem também a questão de alimentos, questão de separação de corpos, de divórcio, da partilha de bens, e, quando isso vai para um processo em uma Vara de Família, depende de uma assistência jurídica, então essas pessoas já estão dando assistência a essas mulheres, facilitando a vida delas. Isso tem sido muito proveitoso por quê? Porque a mulher quando é atendida por um advogado na delegacia e ela chega ao fórum e encontra aquele advogado na sala de audiência, nós percebemos no semblante dela um relaxamento, como se ela dissesse, “Estou me sentindo acolhida. Estou me sentindo em um ambiente em que tenho alguém que eu conheço, alguém em quem confio, alguém que vai me apoiar.” Isso tem colaborado para que as mulheres tenham mais facilidade para fazer a denúncia e a denúncia para nós é muito importante. Se a mulher não faz a denúncia, o Estado não tem como interferir. E se ela faz a denúncia, ela me dá a chance de fazer uma intervenção psicossocial, uma intervenção na área de saúde, mesmo a saúde física; ela me dá uma oportunidade de fazer uma intervenção de encaminhamento dessa mulher para capacitação profissional e uma colocação no mercado de trabalho, de receber um benefício do CRAS,<sup>17</sup> ou do CREAS,<sup>18</sup> em que já temos isso disciplinado, regu-

**17** Centro de Referência da Assistência Social, unidade pública estatal responsável por organizar e ofertar serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**18** Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade pública que oferece serviço especializado e continuado a família e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres) em situação de ameaça ou violação de direitos.

lamentado, mas se não sabemos do problema, não temos como encaminhar. Então, essa denúncia é muito importante para criarmos uma nova cultura contra essa cultura machista de que o homem pode todas as coisas, pode agredir, pode bater, ao ponto de eu ouvir em sala de audiência um marido que disse o seguinte, “Mas se eu não posso bater na minha própria mulher, em quem eu vou poder bater?” Ele achava (que) por ser casado, tinha aquela mulher, ele poderia bater “Nessa eu posso bater, porque essa é minha.” É o saco de pancada. Mas também já ouvi de mulher, “Ele bateu, mas bateu no direito dele”. A mulher reconhecendo que aquele marido tinha o direito de bater nela. São situações assim que nós precisamos trabalhar. E esse trabalho vem com essa resposta, com essa denúncia da mulher, com essa reclamação da mulher, com esse registro de documentos na polícia, e com essas respostas da prestação jurisdicional.

Nós temos também, em parceria com a Polícia, nós começamos a perceber o seguinte, fizemos uma reunião com a Polícia para agilizar. Quanto mais rápido o pedido de medida protetiva chega ao Judiciário, mais rápido nós decidimos. Aqui no DF, vários magistrados da área de Violência Doméstica, já estabeleceram uma meta de decidir o pedido no dia que chega, independentemente da hora. Então, se eu estou na sexta-feira, saindo, chegou um pedido de medida protetiva às 18h59, eu não saio, eu fico mesmo que eu tenha quarenta e oito horas de prazo para decidir, a nossa meta é decidir no dia que chega. Então a equipe já sabe, se chegou um pedido de medida protetiva, nós só vamos embora na hora que termina, na hora que está decidido e o mandado entregue para o oficial de justiça cumprir. Mas nós temos um tempo da delegacia até o fórum. E a delegacia tem quarenta e oito horas e nós sabemos que essas quarenta e oito horas são apertadas para a Polícia. Por quê?

Porque a Polícia além de fazer, tem de levar ao fórum, então tem de deslocar um agente e, quando pensamos em DEAM, a situação fica mais complexa, porque as mulheres têm uma confiança muito grande na DEAM. Então elas se deslocam, por exemplo, de Planaltina e vem registrar uma ocorrência na DEAM. E o delegado, depois que termina o pedido e reduz a termo o pedido, tem quarenta e oito horas para fazer esse pedido em Planaltina, mas não só em Planaltina, porque naquele mesmo dia veio uma mulher de Brazlândia, veio uma mulher de Santa Maria, veio uma mulher do Paranoá. Ele tem de sair entregando, uma por uma, em meio físico: chegar ao fórum, entregar, pegar o recibo, o comprovante de que foi nas quarenta e oito horas... Então, em uma conversa, em uma reunião que fizemos com a Polícia, a delegada nós trouxe a informação de que, em determinado dia, o agente dela chega a viajar 400km, dentro do Distrito Federal, entregando medida protetiva ao Judiciário. Nós iniciamos um projeto para essa comunicação ser feita por meio eletrônico, por meio digital, ao invés do agente pegar uma viatura, enfrentar o trânsito, ocupar uma vaga de estacionamento, exposto ao risco, gastando combustível, gastando uma viatura, tirando um homem da investigação... esse agente vai fazer (a medida), vai apertar um botão, e vai mandar eletronicamente. Eu vou receber a medida, vou decidir, vou devolver e comunico à polícia eletronicamente a minha decisão. Então, o prazo exíguo que a lei previu de noventa e seis horas para registrar a ocorrência e o juiz decidir, nós já conseguimos reduzir, em um caso específico, para dezesseis horas; o que conseguimos fazer em um dia, a lei nos permite quatro dias para fazer e nós sabemos que a lei sempre anda “apertando com a gente”. O prazo que o legislador concede é um prazo exíguo porque é uma

situação de emergência. Nesses três dias de diferença, o que vemos é que ele pode ser importante para salvação de uma vida, no resgate, na atuação do Estado, da Polícia, para impedir que aquele agressor retorne àquela residência e repita um episódio de violência. Esse projeto é interessante porque não agrega custo algum para o Tribunal. O Tribunal tem os seus servidores com assinatura, com certificação digital. O custo, nesse processo piloto, que agregou foi o de adquirirmos a assinatura digital para os agentes de Polícia, então, eu e a delegada chefe nos propusemos a isso, para ver o projeto se concretizar, foi um curso de cento e poucos reais para cada um, de maneira que não foi tão onerosa. Se pensarmos no ganho que o Estado vai ter ao não deslocar um agente para levar esse papel e entregar ao juiz, vale a pena qualquer esforço nosso, qualquer sacrifício pessoal para conseguirmos implementar isso.

### **Desembargador Antoninho Lopes**

Isso está localizado no Núcleo Bandeirante?

### **Doutor Ben-Hur Viza**

No Núcleo Bandeirante.

### **Desembargador Antoninho Lopes**

Já sabemos que o Asiel é o pioneiro em várias coisas. É difícil mudar a cabeça da Justiça; (difícil) que todo juiz tenha essa visão a mais do que (só) decidir e pronto. Há uma visão de como (isso) seria implantado nos outros Juizados?

### **Doutor Ben-Hur Viza**

O Tribunal criou o Centro Judiciário da Mulher atendendo a uma recomendação do CNJ. Esse Centro Judiciário, na época nós precisávamos apresentar alguns resultados, e o Juizado do Núcleo Bandeirante tinha, já, algumas iniciativas, o Tribunal encampou essas iniciativas como institucionais, (as iniciativas) do Centro Judiciário e nós passamos a desenvolver esses projetos no âmbito do Centro Judiciário. Então o que temos feito? Criamos o projeto piloto no Núcleo Bandeirante, desenvolvemos, erramos, consertamos, corrigimos os custos, e, depois, nós replicamos no Juizado de algum colega que se disponha a isso. Às vezes, nós esbarramos em alguma dificuldade de logística ou de estrutura, por exemplo, precisamos de mais psicólogos para implantar outra equipe multidisciplinar em Ceilândia que é a maior cidade... O maior número de violência contra mulher em numero de casos, é a Ceilândia. Mas nós estamos correndo atrás para conseguir servidores. Nós vamos, por exemplo, para esse projeto de comunicação por meio digital, que dará uma celeridade muito grande na tramitação e uma economia muito grande, pois o que ocorre: quando chega o e-mail no Juizado do Núcleo Bandeirante, enquanto ele imprime, para ir ao distribuidor para distribuir, como só tem um Juizado, vai só para aquele Juizado, enquanto faz esse protocolo de distribuição e de retorno à vara. O e-mail já foi para o gabinete e eu já estou decidindo a medida protetiva. Quando chegam os autos para mim, a decisão já está super adiantada porque já tenho tudo na tela do meu computador. Todo o registro da ocorrência, o pedido, os boletins anteriores, tudo já vem para mim, também. O meu trabalho é resolver esse caso, corrigir os erros eventuais de percurso. Por exemplo, nós já estamos evoluindo: antes nós

estávamos juntando uma cópia no inquérito. Hoje nós já não juntamos mais, pois não vamos desperdiçar imprimindo na delegacia quando já temos uma via impressa aqui. Corrigimos um erro. Quando esse projeto estiver mais “redondo”, nós contataremos os outros colegas. Já estamos procurando ampliar. Já fiz um contato com Planaltina, estamos aguardando a colega de Ceilândia, que está em uma licença gestante, está voltando agora neste mês, e vamos iniciar lá porque são dois Juizados. Então, vamos ter uma experiência para funcionar em dois, como podemos trabalhar em dois Juizados essa questão dessa distribuição. E os colegas são receptivos. O problema que percebemos, da dificuldade que os colegas enfrentam para absorver essas soluções alternativas, é a cobrança que há pela resposta formal. A cobrança, por exemplo, pelo número de sentenças, a cobrança pelo prazo do processo, pois o que ocorre na violência doméstica: a pena de um crime de lesão corporal, de violência doméstica, é de três meses a três anos. A experiência mostra que a pena, quando muito, se aproxima de um ano. Em alguns casos, nós até condenamos mais do que um ano. Só que tem de ser um caso mais escabroso, até para que seja mantido em grau de recurso. Mas, ainda que ele pegue a pena máxima, que são três anos, ele vai para um regime aberto. O regime aberto, como não temos casa de albergue no Distrito Federal, é cumprido no regime domiciliar. Então, nós vemos o seguinte: o acusado de violência doméstica cumprindo aquilo no regime domiciliar. Entende?

### **Desembargador Antoninho Lopes**

Ficou difícil.

### **Doutor Ben-Hur Viza**

A sensação que grassa é às vezes de impunidade. Se eu corro com esse processo e resolvo em trinta

dias – e eu tenho condições de centralizar as forças totais para fazer em trinta dias, ou sessenta dias –, o que acontece? Eu perco a prestação jurisdicional. Nesse caso e não tenho como submetê-lo a um acompanhamento psicossocial fiscalizado por mim, pois, quando eu esgoto a prestação jurisdicional, quem vai fiscalizar é a Vara de Execução Penal. Mas ela vai executar aquela pena que foi fixada na sentença, não vai além daquilo, por uma limitação legal. Ela está “bitolada” no dispositivo da sentença. Mas, enquanto não tenho a sentença, eu tenho a liberdade da Lei Maria da Penha que me permite articulação com outros órgãos do Executivo, da iniciativa privada, encaminhamentos, medidas protetivas... Eu comungo, por exemplo, do entendimento de que a medida protetiva é autônoma da ação penal, independente. Ela sendo independente, eu posso trabalhar com ela com maior flexibilidade. Mas, se entendo que ela é vinculada à ação penal, quando eu esgoto a prestação jurisdicional da ação penal, em tese, tenho de revogar a medida protetiva. Veja que situação: enquanto ele está sendo processado, formando a culpa, a mulher tem proteção da medida protetiva. Quando eu dou a sentença e digo que ele é culpado, ela perde a proteção da medida protetiva. Se eu tenho esse processo muito rápido, eu crio alguns debates jurídicos que enfraquecem a minha prestação jurisdicional naquele caso; (mas) se eu trabalho com o processo no ritmo, de uma cadência mais lenta, eu tenho, então, essa oportunidade. Os colegas, às vezes, deparam-se com esses problemas: “Eu vou encaminhar para o Psicossocial esse caso e ele vai ficar parado três, quatro meses lá e o meu processo vai ficar parado e qual satisfação vamos dar ao CNJ desse processo parado aqui na minha Vara (da Justiça)?” Então essa é uma dificuldade que temos enfrentado e que os cole-

gas que têm contornado com alguma criatividade e que tem sido muito positivo. O trabalho é basicamente esse, principalmente esse, o que temos desenvolvido lá. Sempre uma preocupação em ouvir a mulher, em fazer uma oitiva diferenciada, em dar importância àquela mulher, em compreender que, quando a mulher desiste do processo, nos casos em que ela pode desistir. Isso faz parte do processo de evolução, de quebra daquela cultura de que ela está submissa ao homem ao ponto de se sujeitar aos caprichos de agressões físicas, de abusos sexuais que a mulher sofre nas relações. Nós temos processo de estupro, de mulheres que foram estupradas pelo companheiro. Então, nós temos situação em que vamos trabalhando isso devagar e até o juiz, o operador do Direito, saber que quando a mulher fala assim, “Eu não quero continuar com o processo”, nós não temos o direito de pensar que essa é uma mulher de malandro, que gosta de apanhar. Nós temos de ter uma atenção e temos de nos questionar o que pode ser melhorado. (Que ela) tenha a condição de se tornar independente naquela relação; que ela possa ter uma autonomia de forma que possa quebrar esse vínculo e não chegar ao ponto de uma mulher dizer, como me disse em uma audiência, “Doutor, a dor do xingamento, da humilhação do que eu passei enquanto estava com esse homem, é muito maior do que a do tapa que ele me deu e que ele está respondendo ao processo aqui; o que eu sofri de humilhação na presença dos meus filhos não sara nunca. Não para de doer nunca.” Essa é uma visão que nós temos de ter, eu penso, nós os operadores do Direito temos de ter: o processo tem de

ser um instrumento da pacificação social e da concretização de Justiça na vida daquela família, não só um instrumento de punição pela punição. Até porque a punição que a lei prevê não dá conta de resolver o problema. Nós não podemos abrir mão da punição porque tem de haver responsabilização do agressor. Por outro lado, nós não passamos a mão na cabeça e dizemos “Olha, vamos viver em paz, porque a paz é o que há de melhor.” Sim, a paz é o que há de melhor, mas nem sempre essa família tem condição de estar unida. Então, às vezes ela precisa de uma intervenção, precisa ser trabalhada, ser modificada para se restabelecer. Algo como uma engrenagem em que o dente está encavalando, um exemplo grotesco, você tira, separa a engrenagem, repara os dentes, e a engrenagem volta a funcionar. Então, o muito uso daquela engrenagem às vezes desgasta as peças. Algumas peças para serem trabalhadas precisam ser afastadas, até para segurança, porque se tenho uma família estruturada, teremos menos um usuário de drogas. Nós sabemos, por experiência própria no Tribunal do Júri, que grande parcela dos homicídios está vinculada ao uso de drogas e ao uso de álcool; nós sabemos que muito uso de drogas e o muito uso de álcool, como eu tive a oportunidade de relatar aqui nas experiências no Juizado com os usuários de drogas, é fruto sim de um desajuste familiar. É fruto sim de uma desestrutura e que, quando nós buscamos essa estrutura, quando eu ponho fim a uma violência doméstica, na verdade eu não estou pondo fim àquela violência doméstica apenas, eu estou pondo fim a uma violência no futuro de um latrocínio, de um tráfico de drogas, de um sequestro relâmpago, de um homicídio... Por quê? Porque aquele filho será criado em um ambiente em que a violência não é

banalizada, não é algo comum, algo do dia a dia. Em síntese é mais ou menos isso.

### **Desembargador Antoninho Lopes**

Para mim, especialmente, ficou essa visão nova da Justiça. Estou desde menino no Judiciário, desde 1964, vendo a Justiça evoluir para um lado para o outro, pensamento de cada um, cartorário. Então, essa sua visão é excepcional, eu me pergunto com essa quantidade enorme de processos que temos, aumentando a cada dia, principalmente nesses grupos Ceilândia, Taguatinga... Como ficaria difícil essa aplicação, a menos que isso fosse – claro – (encampado pelo Tribunal), que o Tribunal encampasse esse piloto, mas é uma visão extraordinária, extraordinariamente nova, da Justiça, de aplicação de Justiça, vendo o lado social, deixando o juiz com uma missão maior do que normalmente se acha que ele tem.

### **Desembargadora Carmelita Brasil**

Nós já conhecíamos, contado pelo próprio Doutor Ben-Hur. Realmente é a Justiça de uma nova era. Queremos agradecer com muito...

### **Doutor Ben-Hur Viza**

Se me permite um fechamento, nós, da Justiça, temos de abrir as portas para comunidade. Há muita iniciativa boa para resolver problemas. Só um último ponto: nós fizemos uma reunião e trouxemos padres, pastores e dirigentes de centro espírita. Sentamos os três seguimentos religiosos que são os três seguimentos mais importantes do Núcleo Bandeirante, as fés mais professadas são essas três no Núcleo Bandeirante, e levantamos o que há de comum em cada um dos três com o Judiciário, em prol do fim da violência doméstica. Hoje esses três seguimentos se dispuseram a acompanhar os casais que nós encaminha-

mos. Então, nós não desrespeitamos a fé que a pessoa tem, mas nós potencializamos aquela fé. Então, se você é espírita, não será encaminhado para um trabalho da Igreja Evangélica ou da Igreja Católica, será encaminhado para um trabalho do Centro Espírita. Se você é católico, será encaminhado para um trabalho católico. Se você é evangélico, vai para um trabalho evangélico. Isso tem sido muito positivo, porque eles fazem esse trabalho que demanda um desdobramento e que nós, às vezes, não podemos alcançar porque temos o limite da prestação jurisdicional. Mas eles continuam acompanhando os casos. Mas demanda sim um sacrifício pessoal. Às vezes, estamos numa palestra na paróquia, nove horas da noite, em um dia em que já tivemos as audiências, mas eu acredito que a magistratura é um pouco de sacerdócio também e acabamos nos apaixonando e ficando viciados naquilo que fazemos, contaminados por aquilo, e o apoio do Tribunal tem sido realmente incondicional e essencial para o êxito do trabalho. Agradeço a oportunidade e perdão pela interrupção.

### **Desembargadora Carmelita Brasil**

Era só o agradecimento final e fazemos questão de deixar registrado que a grandeza desse trabalho certamente produzirá muitos bons frutos. Temos certeza disso. Muito obrigada.

◀fim▶



**DATA DA ENTREVISTA**

15/10/2014

**LOCAL**

Brasília

**ENTREVISTADO**

Juiz de Direito Ben-Hur Viza

**ENTREVISTADORES**

Desembargadora Carmelita Brasil

Desembargador Antoninho Lopes

**TRANSCRIÇÃO**

Patrícia Rodrigues de Sousa – SERAMI

**REVISÃO**

Iêda Oliveira de Araújo Alves – SERAMI

**PROJETO GRÁFICO**

Diego Vilani Morosino – ACS

**DIAGRAMAÇÃO**

Roberta Bontempo Lima – ACS



PROGRAMA  
**HISTÓRIA  
ORAL**

---

JUIZ DE DIREITO  
BEN-HUR VIZA

**SERAMI**

Serviço de Apoio à  
Memória Institucional

**SEGD**

Secretaria de Gestão  
Documental

**GPVP**

Gabinete da Primeira  
Vice-Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO DISTRITO FEDERAL  
E DOS TERRITÓRIOS

**TJDFT**